Reg. N.º 7347
Recebido em 21 / 9 / 2016
Registado em 21 / 9 / 2016
Processo

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 25/2016

JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Faço público, que a partir da data de afixação do presente Edital, e nos termos do despacho 123/2013-2017 datado de 26/10/2015, exarado no uso da competência, prevista no art.º 68º nº 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e no art.º 35º nº1 alínea t) do Regime Jurídico da Administração Local constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e em conformidade com o meu despacho de 09/09/2016, **encontra-se notificado o proprietário do lote de terreno 53 sito na Rua Marmelo e Silva, Charneca de Caparica,** a proceder à limpeza do mesmo que se encontra insalubre, facto que configura infração nos termos do artigo 59.º do Edital n.º 81/2016 (Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada) publicado em DR 2.ª série — N.º 19 — 28 de janeiro de 2016, constituindo contraordenação, punível com coima de € 250 a € 1.500, no caso de pessoas singulares, e de € 1.250 a € 22.000, no caso de pessoas coletivas, de acordo com o artigo 65.º do mesmo Regulamento Municipal, devendo proceder voluntariamente à limpeza do atrás mencionado, no **prazo de 30 (trinta) dias** úteis contados a partir da data de receção da presente notificação.
Mais se informa que, no caso de considerar conveniente, deverá apresentar defesa, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção da presente notificação.

Publique-se

Almada, 14 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS
INSALU -246/16